****

FAQ (Perguntas frequentes)[[1]](#footnote-1)

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

[**O que é o Programa Saúde na Escola (PSE)?**](#_w43c9gvybpzi) **2**

[**Como é a adesão ao PSE?**](#_w50lhwdqcauo) **2**

[**Quem pode participar?**](#_quuckokxpja6) **3**

[**Quais são as ações do PSE?**](#_his5qld0yogx) **3**

[**Posso realizar outras ações além das 12 ações do PSE?**](#_r2s7y2ldjn0l) **4**

[**Posso realizar ações fora da escola?**](#_lu4fi688r09d) **4**

[**Qual é o público-alvo das ações do PSE?**](#_p3xq9luvg4gt) **4**

[**Como ocorre a gestão do PSE?**](#_i722pk5n6m0t) **4**

[**Quais são as competências dos gestores do Programa?**](#_ywzwkmao9a5) **5**

[**Como deve ser planejado a implementação das ações do PSE?**](#_sbvmir6pojm0) **7**

[**Qual é o incentivo financeiro de custeio às ações do PSE?**](#_t2zv6g1ds9n) **7**

[**Como posso utilizar o incentivo financeiro?**](#_89sqhobdi8qi) **7**

[**Em quais sistemas são registradas as ações do PSE?**](#_z2mahyp52pn4) **7**

[**Por que é importante a identificação dos participantes das ações do PSE?**](#_yiao68rnthlh) **8**

[**Como são monitoradas as ações registradas nos sistemas?**](#_ao5awav67p9f) **8**

[**Como extrair as informações das ações do PSE dos relatórios de saúde do SISAB?**](#_chroh7l0mgds) **8**

[**Por que o número de ações pode ser diferente nos relatórios de saúde do SISAB?**](#_yod0z89ikqry) **9**

[**Por que a prática do monitoramento e da avaliação são importantes para o PSE?**](#_iikjrovc16c9) **9**

[**O que é a Semana Saúde na Escola?**](#_bfldomwbcy3j) **9**

[**O que é o Crescer Saudável?**](#_y1jp6hh7niyz) **10**

# **O que é o Programa Saúde na Escola (PSE)?**

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem como objetivo contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes rede pública de ensino da educação básica. Ao se fortalecer as ações que integram as áreas de saúde e educação no enfrentamento de vulnerabilidades, ampliando o acesso aos serviços de saúde, contribui-se para a melhoria da qualidade de vida e apoia-se o processo formativo dos profissionais de saúde e educação. Foi instituído em 5 de dezembro de 2007 pelo Decreto n° 6.286.

É essencial o apoio dos gestores estaduais e municipais das áreas de educação e saúde, pois trata-se de um processo intersetorial que busca melhorar a saúde dos educandos, reduzir a evasão escolar e a intermitência de frequência por problemas de saúde, além de reforçar os compromissos e pactos estabelecidos por ambos os setores.

# **Como é a adesão ao PSE?**

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação. O ciclo é bienal, ou seja, tem duração de 02 (dois) anos.

A adesão é realizada por meio do sistema e-Gestor AB, no qual os representantes municipais de saúde e educação indicam quais serão as escolas participantes naquele período do ciclo por meio do Termo de Compromisso Municipal.

O PSE possui um público prioritário para participar as ações, são os estudantes de: todas as creches públicas e conveniadas do município, de todas as escolas rurais, das escolas com alunos em medida socioeducativas, das escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Esse público é refletido na lista de escolas prioritárias que devem ser 50% selecionadas para se avançar na escolha das demais escolas participantes. Ou, se pactuado percentual menor que 50% de escolas prioritárias, a possibilidade de escolha das demais escolas que não estão no grupo prioritário será feita com o mesmo percentual.

# **Quem pode participar?**

A partir de 2013 todos os municípios do país estão aptos a participar do Programa. As equipes da Atenção Primária à Saúde e as equipes das escolas devem se articular para o desenvolvimento de ações de saúde na escola. A adesão é realizada por escola, assim, deve-se indicar as escolas da rede pública de Educação Básica que participarão do programa.

**O que é o ajuste da adesão?**

O ajuste na adesão é um recurso que os municípios e o Distrito Federal têm de realizarem mudanças na pactuação ao Programa realizada no ano anterior referente ao mesmo ciclo de adesão ao PSE. O ajuste da adesão ao PSE não é obrigatório, depende do interesse do Município ou do Distrito Federal em ampliar ou rever as escolas e equipes pactuadas na adesão. E a alteração não implica no repasse de recursos.

|  |
| --- |
| **Atenção!** O monitoramento das ações do PSE são realizados de acordo com as escolas pactuadas na adesão do ciclo, ou seja, não considera o número de escolas do ajuste para fins de monitoramento nacional. |

# **Quais são as ações do PSE?**

As ações do PSE, em todas as dimensões, devem estar inseridas na proposta pedagógica da escola, levando-se em consideração o respeito à competência político-executiva dos estados e municípios, à diversidade sociocultural das diferentes regiões do País e à autonomia dos educadores e das equipes pedagógicas. Consiste nas seguintes ações:

1. Saúde Ambiental;
2. Promoção da atividade física;
3. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
4. Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
5. Prevenção das violências e dos acidentes;
6. Prevenção de doenças negligenciadas;
7. Verificação da situação vacinal;
8. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
9. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
10. Saúde bucal;
11. Saúde auditiva; e
12. Saúde ocular.

# **Posso realizar outras ações além das 12 ações do PSE?**

Sim, as equipes de saúde e educação dos Municípios poderão realizar ações de saúde no ambiente escolar com a comunidade escolar com temas e ações que forem mais pertinentes e necessidade do público trabalhado.

# **Posso realizar ações fora da escola?**

Sim, as equipes poderão adaptar as atividades do PSE nos espaços da própria comunidade do seu território, como quadra de esporte, praças, centros comunitários e etc. O importante é que o público atendido seja a comunidade escolar.

# **Qual é o público-alvo das ações do PSE?**

Toda a comunidade escolar (professores, alunos, pais e responsáveis).

# **Como ocorre a gestão do PSE?**

A Gestão do PSE é centrada em ações compartilhadas, desenvolvidas por meio dos Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), dos respectivos níveis de gestão, numa construção em que tanto o planejamento quanto a execução das ações, devem ser realizadas coletivamente de forma a atender às necessidades e demandas locais por meio de análises e avaliações construídas intersetorialmente. Assim, a consonância entre as políticas de Saúde e de Educação pode garantir às crianças, aos adolescentes e aos jovens o acesso a melhores condições de vida.

# **Quais são as competências dos gestores do Programa?**

A coordenação do PSE a nível federal é compartilhada entre o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde - SAPS e Secretaria de Educação Básica - SEB, respectivamente. Pode-se citar competências próprias desses ministérios como: apoio aos gestores estaduais e municipais na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE; formular propostas de formação dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE; e definição das prioridades e metas de atendimento do PSE.

Na instância federal, as equipes dos Ministérios da Saúde e da Educação compõem o Grupo de Trabalho Iintersetorial Federal. Compete ao GTI Federal:

I - promover, respeitadas as competências próprias de cada Ministério, a articulação entre as Secretarias de Educação e Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

II - subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e o sistema de ensino público, no nível da educação básica, no Distrito Federal e nos Municípios;

III - subsidiar a formulação das propostas de educação permanente e formação continuada dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

IV - apoiar os gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;

V - estabelecer, em parceria com as entidades e Conselhos representativos dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e de Educação, os instrumentos e os indicadores de avaliação do PSE; e

VI - definir as prioridades e metas para realização das ações do PSE.

Nos estados, as Secretarias de Estaduais de Saúde e de Educação, por meio do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E), devem:

I - definir as estratégias específicas de cooperação entre Estado e Municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal;

II - articular a rede de saúde e a rede de educação pública básica para gestão do cuidado dos estudantes com necessidades de assistência em saúde, identificados pelas ações do PSE;

III - subsidiar a formulação das propostas de formação dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

IV - apoiar os gestores municipais na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;

V - subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso do PSE;

VII - contribuir com os Ministérios da Saúde e da Educação no monitoramento e avaliação do PSE; e

VIII - identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das tecnologias produzidas entre os municípios aderidos ao PSE, em parceria com os Ministérios da Saúde e da Educação.

Nos municípios, as Secretarias de Municipais de Saúde e de Educação, por meio do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), devem:

I - apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;

II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nas propostas pedagógicas das escolas;

III - definir as escolas públicas federais, estaduais (em articulação com o Estado) e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE;

IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as equipes das escolas e as equipes de Atenção Primária à Saúde;

V - subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso do PSE;

VI - participar do planejamento integrado da formação dos profissionais de saúde e de educação e viabilizar sua execução;

VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE; e

VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos estudantes no âmbito municipal.

# **Como deve ser planejado a implementação das ações do PSE?**

O alcance das finalidades do PSE depende de ações cotidianas que envolvam de forma essencial a intersetorialidade nas áreas da gestão, do planejamento, dos compromissos dos dois setores e da abordagem nos territórios onde se encontram as unidades escolares e as equipes de Atenção Primária. Esse planejamento deve estar alinhado ao contexto escolar e as necessidades locais, bem como a capacidade da Atenção Primária à Saúde do município.

A intersetorialidade é produzida. Pressupõe interação continuada, com discussões planejadas, monitoramento das ações e negociação de recursos compartilhados, sejam financeiros, sejam apoios possíveis para os atores envolvidos. Portanto, apoio pontual não é, necessariamente, intersetorialidade.

# **Qual é o incentivo financeiro de custeio às ações do PSE?**

Anualmente, o Ministério da Saúde repassa o incentivo financeiro de custeio às ações no âmbito do PSE, repassado diretamente aos fundos municipais de saúde, em parcela única, conforme o número de estudantes pactuado na adesão bienal. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente no âmbito do PSE, e sua utilização deve acontecer a partir do planejamento colegiado nos Grupos de Trabalho Intersetorial (GTIs).

# **Como posso utilizar o incentivo financeiro?**

Os recursos repassados são referentes ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e deve ser utilizado para aquisição de materiais de consumo que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. Além disso, é vedada destinação desses para atividades que não sejam referentes à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde.

# **Em quais sistemas são registradas as ações do PSE?**

O PSE adota os *softwares* da estratégia e-SUS Atenção Primária como forma de registro das ações do Programa, seja pela Coleta de Dados Simplificada (CDS) ou Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), através da [Ficha de Atividade Coletiva (FAC)](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/esus/ficha_atividade_coletiva_v3_2.pdf).

# **Por que é importante a identificação dos participantes das ações do PSE?**

No ato de registro dos dados das ações na Ficha de Atividade Coletiva (FAC), em algumas situações, é permitido salvar a informação do número total de participantes sem a identificação individual. Todavia, a identificação dos participantes pelo Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) é uma forma de qualificar os registros das ações do PSE. Isso porque é possível mensurar com maior precisão o alcance das atividades realizadas no âmbito do Programa.

# **Como são monitoradas as ações registradas nos sistemas?**

Os dados registrados nos sistemas da estratégia e-SUS Atenção Primária são enviados à base federal do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), onde são submetidos a um processo de validação antes de serem colocados à disposição nos relatórios de envio e de saúde.

As informações das ações do PSE realizadas estão disponíveis nesses relatórios de saúde do SISAB. O acesso ao SISAB se dá pela plataforma e-Gestor AB, por meio dos profissionais cadastrados na plataforma.

O monitoramento das ações é orientado pelas equipes de gestão do PSE dos respectivos níveis de gestão e a sua prática deve ser frequente.

# **Como extrair as informações das ações do PSE dos relatórios de saúde do SISAB?**

As informações das ações do PSE estão disponíveis nos relatórios de saúde do SISAB, opção Atividade Coletiva. A extração é possível de diversas formas e é editada pelo profissional.

Salienta-se que o monitoramento é realizado pelo número INEP das escolas-alvo das ações, assim, a Linha do relatório deve ser sempre ‘INEP (Escolas/Creche)’. E os demais elementos podem ser editáveis conforme desejado.

|  |
| --- |
| **Atenção!** Fichas de Atividade Coletiva com o número INEP da escola ausentes ou incorretos não serão validadas para fins de monitoramento do PSE. |

# **Por que o número de ações pode ser diferente nos relatórios de saúde do SISAB?**

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) possui processos de validação das informações registradas no sistemas da estratégia e-SUS Atenção Primária. Assim, os registros realizados devem cumprir os critérios estabelecidos, como a duplicidade do registro enviado, a data do atendimento, e as informações de profissionais, equipes e estabelecimentos.

Orienta-se a estreita relação com os representantes do e-SUS Atenção Primária dos estados e municípios para qualificação dos registros. Bem como o monitoramento recorrente das ações validadas e disponibilizadas no SISAB para identificação de eventuais inconsistências.

# **Por que a prática do monitoramento e da avaliação são importantes para o PSE?**

O monitoramento e a avaliação das ações do PSE devem se tornar práticas culturais na implementação do Programa, pois é uma oportunidade de aperfeiçoamento das atividades, ao acompanhar as implicações propagadas no território, e de reorientação das intervenções.

É uma prática comum a todos os gestores do PSE realizar atividades de monitoramento e avaliação, assim, os dados devem ser analisados conjuntamente pelos representantes dos Grupos de Trabalho Intersetoral (GTIs).

# **O que é a Semana Saúde na Escola?**

No contexto do PSE, desde 2012 é lançada a Semana Saúde na Escola, uma mobilização nas escolas em que as equipes de saúde e as equipes de educação atuam de forma integrada para abordar uma temática definida a cada ano. A intenção é aproximar os profissionais da atenção primária à saúde e os profissionais da educação básica das escolas da rede pública de ensino, a partir das ações de promoção e de prevenção de agravos à saúde, realizadas durante essa semana, permitindo que a interação se torne parte do cotidiano da escola. A participação dos municípios na Semana Saúde na Escola é voluntária.

# **O que é o Crescer Saudável?**

O Programa Crescer Saudável consiste em um conjunto de ações articuladas, a serem implementadas na Rede de Atenção à Saúde do SUS para garantir o adequado acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na infância, com vistas a prevenir, controlar e tratar a obesidade infantil. Estas ações abrangem os cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, diagnóstico e tratamento da obesidade, incentivo à prática corporal e de atividade física e por ações voltadas à mudança de comportamento. Trata-se de uma agenda do SUS onde está necessariamente incluída a realização de articulação intersetorial no território, tendo em vista a complexidade dos determinantes da obesidade. Para mais informações [clique aqui.](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/pse/instrutivo_crescer_saudavel_2019_2020.pdf)

1. Este documento é atualizado com frequência e foi elaborado pela equipe do Programa Saúde na Escola do Ministério da Saúde, da Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais (CGPROFI/DEPROS/SAPS/MS), em junho de 2020. Caso tenha outras dúvidas encaminhe e-mail para pse@saude.gov.br. [↑](#footnote-ref-1)